



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO**

A Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II da Constituição Estadual, resolve TORNAR SEM EFEITO a Errata publicada em 08/03/2022, DOE N° 28.199, Página 18.

Cuiabá, 15 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: fb80d6dd**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)